



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1234/2017



Súmula:- Indica ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade de que se faça o recapeamento da rua Pinhal no Bairro Novo Amador, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal e que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade de que se faça o recapeamento da rua Pinhal no Bairro Novo Amador, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, haja vista, que feita pelos munícipes locais a este legislador, da necessidade de recapear num todo a rua Pinhal, ao longo dos anos devido ao desgaste se faz necessário realizar este serviço, o mesmo trará benefícios aos munícipes que transitam tanto a pé ou com seus veículos.

E por esse, motivo é que faço esta indicação contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de agosto de 2017.

Vice-Presidente
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
PODEMOS

